



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

*75.02*  
*[Signature]*

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>006/87</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº <u>046</u> Livro <u>03</u> Folha <u>12</u> de <u>17</u> , de <u>03</u> , de <u>87</u> Horas <u>16 horas</u> <i>Jacirina</i> Funcionário		

AUTOR es: VEREADOR LÁZARO SÍRRIANO DE CARVALHO-PFL  
 VEREADOR PINOMAR FLEVES CÂMARA-PFL

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 07/04/87  
*Jacirina*

PROJETO DE LEI Nº 06/87, DE 17/03/87.

"Prevê doação de imóvel ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, o lote nº 07 (sete) da Quadra nº 10 (dez) do Loteamento Santa Rosa, com a área de 1.520,76 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Frente: para a rua Aulete Ferreira, medindo = 33.00 metros;

Lado Direito: para a rua Guardiato Mendes de Souza, medindo 57.50 metros;

Lado Esquerdo: para o lote nº 08 (oito), medindo 43.50 metros.

Fundos: para o lote nº 06 (seis), medindo 25.00 metros.

Parágrafo Único - A área descrita neste artigo destina-se à construção do Centro de Formação Profissional de Barra do Garças.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior obedecerá, no que couber, os preceitos da Lei Orgânica





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

*[Handwritten signature]*

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>006/87</u>
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N.º <u>046</u> Livro <u>03</u> Folha <u>12</u> data <u>17, 03, 1987</u> Horas <u>16 horas</u> <u>Zicovica</u> Função <u>_____</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR es: LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

LINDOMAR ALVES CÂMARA-PFL

cont..... Fls. 02.

dos Municípios - Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1976.

Art. 3º - O donatário, após a transferência de definitiva do imóvel, terá o prazo de 2(dois) anos para efetuar a construção, sob pena de reversão ao patrimônio municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de março de 1987.

*[Handwritten Signature]*  
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
 Vereador-PFL

*[Handwritten Signature]*  
 LINDOMAR ALVES CÂMARA  
 Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 06/04/87  
*[Handwritten Signature]*

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

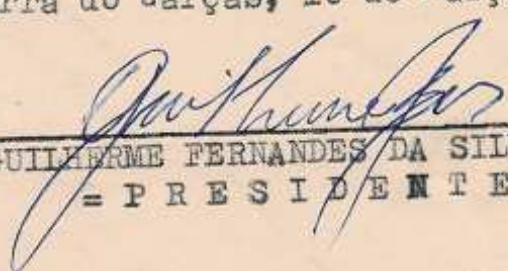
Atendendo solicitação da Câmara Municipal de Barra do Garças, esta Comissão reuniu-se para efetuar a Avaliação Imobiliária de uma área de terras localizada, no perímetro Urbano desta cidade.


## CARACTERÍSTICA DA ÁREA

- a) Área total = 1.520,76 m<sup>2</sup>.
- b) Terreno de topografia regular.
- c) Locado como nº 07 da Quadra 10 loteamento Santa Rosa

Após visita in-loco e análise das características apresentadas, esta Comissão resolveu avaliar em Cz\$ 91.245.60 (Noventa e hum mil, duzentos e quarenta e cinco cruzados e sessenta centavos) a área total.

Barra do Garças, 16 de Março de 1.987

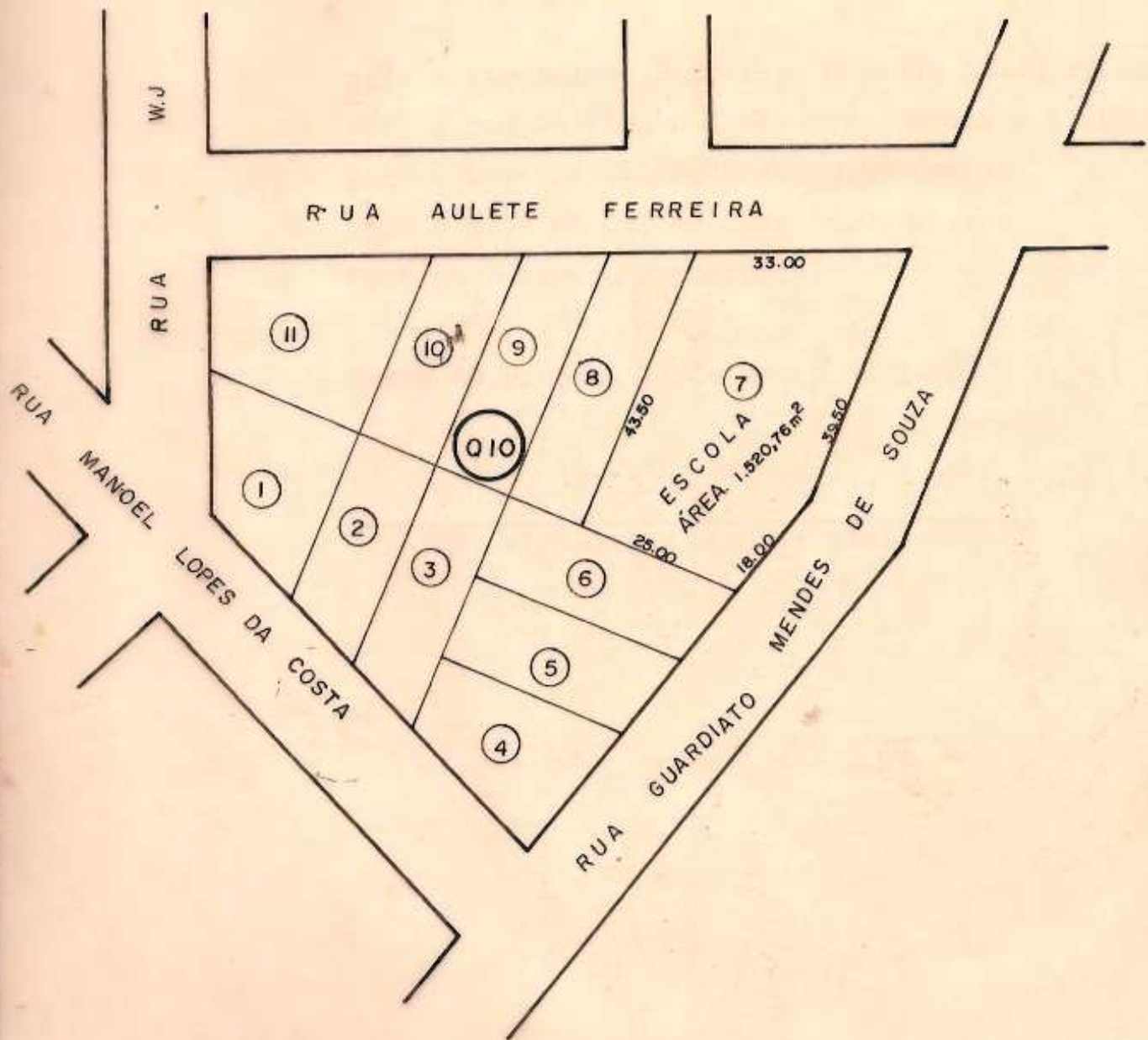
  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
= P R E S I D E N T E =

  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO JOSÉ DA SILVA  
= M E M B R O =

\_\_\_\_\_  
FLORIAL GONZAGA DE AMORIM  
= M E M B R O =



76.05  
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS — M.T.



S.O.S.U.-SEC. DE OBRAS e SERV URBANOS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

FOLHA ÚNICA

DESENHO

ESC: 1:4000

1/1


MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do lote 07 da Quadra 10 do loteamento Santa Rosa, com a área de 1.520,76 m<sup>2</sup>.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a rua Aulete Ferreira, medindo 33.00 metros  
L.Direito: para a rua Guardião M. de Sousa medindo 57.50 metros  
L.Esquerdo: para o lote nº 08, medindo 43.50 metros  
Fundo: para o lote nº 06, medindo 25.00 metros  
Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 17 de Março de 1.987

---

TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

## DATA

Aos 17 dias 1 do mês de março de  
1987 foram tomadas as seguintes autos.  
Em Jcoriá

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Projeto de  
Lei foi protocolado no livro  
proprio sob o nº 046

Em 17 / 03 / 1987 Jcoriá

## REMESSA

Aos 17 dias de março de 1987  
faço remessa destes autos ao Plenário, através  
da Mesa Jcoriá



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: Requerimento nº 10/87

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		aus.	
Dr. <del>Jerônimo Carvalho David</del> <sup>Clary L. de Souza</sup>		aus.	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		Pres.	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Declindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		aus.	
Dr. <del>Raulo Arantes Ferreira Gonçalves</del> <sup>EdUARdo Santos PenteadO</sup>		X	
Waldemar Barbosa Filho		aus.	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Em Sessão de 30/03/87.  
 Aprovado por unanimidade.  
 J. Gomes

Obs.: aprovada por unanimidade. Sessão de 30.03.87.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTÓCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M. Nº 055 Livro 03 Folha 124 de 25, 03, 87 Hora 14 horas <i>Jacóvia</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento de Urgência <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 10/87
	<b>AUTOR</b> es Vereadores MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS e outros		

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja o Projeto de Lei nº 06/87, que "Prevê doação de imóvel ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, de autoria dos Vereadores LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO e LINDOMAR ALVES CÂMARA, apreciado em regime de urgência, por tratar-se de matéria de grande relevância social, e a construção e implantação do Centro de Formação Profissional nesta cidade depende da manifestação favorável desta Câmara Municipal.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal., 25 de março de 1987.

*[Handwritten signatures of several council members]*

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 30/03/87  
*Jacóvia*

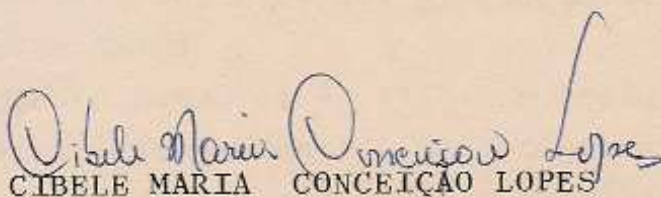


Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da "CARTA ABERTA", à comunidade, já divulgada pela Rádio Difusora de Barra do Garças, para conhecimento, apreciação e posterior pronunciamento desta conceituada Câmara de Vereadores.

Limitados ao exposto, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
CIBELE MARIA CONCEIÇÃO LOPES

EXM<sup>o</sup> SR.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE BARRA DO GARÇAS

NESTA

Carta aberta,

Tomando conhecimento ontem através desta Emissora, que seria votado na Câmara Municipal a doação de uma área de terra, entre o Bairro Santo Antônio e o DERMAT, para a construção de uma Escola, no caso em pauta o "SENAC", fiquei motivada no sentido de saber a sua real localização, visto na área acima citada, está localizado o Loteamento "Santa Rosa", que pertenceu ao Sr. Manoel Lopes da Costa, no caso, o meu pai, já falecido. Quando ele praticou este ato, visava servir à comunidade e não a terceiros.


Ciente, por esta emissora no noticiário de ontem, dia 30/03/87, por volta do meio dia, que o Sr. Nivaldo Silva, Vice-prefeito de Barra do Garças, alegou ser proprietário de referido terreno. Mediante o exposto, venho manifestar o meu repúdio e de toda a família, ao desrespeito a memória de um ato de meu saudoso pai. Para fundamentar tal denúncia, sou portadora de documentos que comprovam a referida doação.

Confiando no senso de "Justiça" e apoio desta Rádio que sempre caminha lado a lado no sentido de esclarecer, orientar e alertar a população com respeito a desvios e direitos, venho de público auxiliar o repórter desta matéria e a comunidade que será beneficiada com esta valiosa obra.

Espero contar com a colaboração desta conceituada emissora, no sentido de se tornar público minha carta.

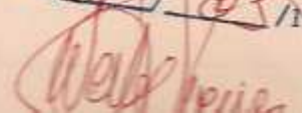
Sem mais,

Agradeço.

  
Cibele Maria Conceição Lopes  
Rua: Presidente Vargas nº 95  
Centro.

RECEBEMOS

Em 31/03/87





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**VOTAÇÃO**

MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 06/87</i>			
Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		<i>Ausente</i>	
Dr. <del>Jerônimo Carvalho</del> <i>Mary L. de Souza</i>		<i>Ausente</i>	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>Presidente</i>	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mada		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		<i>Ausente</i>	
Dr. <del>Paulo Arantes Pereira Gonçalves</del> <i>Eduardo Santos Perreira</i>		X	
Waldemar Barbosa Filho		<i>Ausente</i>	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por Unanimidade  
 30 / 03 / 87  
 Em Sessão Pública

Obs: *Prezer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

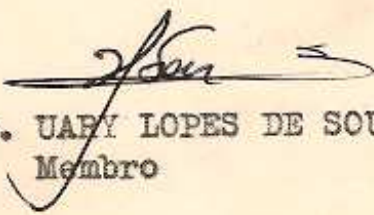
Gabinete do Vereador: UARY LOPES DE SOUZA

Comissão de Economia e Finanças

PROJETO DE LEI Nº 06/87 - Legislativo

O RELATOR da Comissão de ECONOMIA E FINANÇAS desta, casa de Leis, após minuciosa exploração nas suas 07 paginas - chegou a conclusão que Economicamente e Financeiramente, o mesmo projeto e de suma importância para o nosso município, então concluímos finalmente que o nosso parecer não poderia ser outro que não fosse FAVORAVÉL

Barra do Garças, 12/04 / 1. 987

  
Ver. UARY LOPES DE SOUZA  
Membro







ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 06/87

Autores: Vereadores Lázaro Sipriano de  
Carvalho e Lindomar Alves Câ-  
mara, ambos do PFL.

O membro da Comissão de Economia e Finanças,  
concorda com o PARECER FAVORÁVEL prolatado pelo Relator da ci-  
tada Comissão, Vereador UARY LOPES DE SOUZA ao Projeto de Lei  
nº 06/87, que "Prevê doação de imóvel ao Serviço Nacional de  
Aprendizagem Comercial - SENAC".

Sala das Comissões da Câmara Municipal., 1ª  
de abril de 1987.

Ver. JUAZÉ DA SILVA GUEDES  
Membro

PROVADO POR UNANIMIDADE  
EM Sessão de 06/04/87  
Zacarias



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 06/87

Autores: Vereadores LÁZARO SIPRIANO DE  
CARVALHO E LINDOMAR ALVES CÂMARA.

O Presidente da Comissão de Economia e Finanças oferece PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em tela, por entendê-lo de grande relevância social para o Município.

Sala das Comissões, 06 de abril de 1987.

  
Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO  
Presidente

